

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

DECRETO Nro 00009/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedro Velho, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.110,25 (Quinze Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedro Velho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00627/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.110,25 (Quinze Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.110,25 (Quinze Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Velho, em 03 de Outubro de 2022

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Pedro Velho Manut.e Func. da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.400,25
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.710,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			15.110,25
TOTAL GERAL			15.110,25

Pedro Velho, 03 de Outubro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/22 de 03
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Pedro Velho Manut.e Func. da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.900,25
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.210,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			15.110,25
TOTAL GERAL			15.110,25

Pedro Velho, 03 de Outubro de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE